



GT 042. Maternidades, partos e cuidado infantil: políticas dos corpos, direitos humanos e antropologia em ação

Rosamaria Giatti Carneiro (UnB) - Coordenador/a,
Elaine Müller (UFPE) - Coordenador/a, Giovana
Acácia Tempesta (UnB) - Debatedor/a, Fernanda
Bittencourt Ribeiro (Pucrs) - Debatedor/a, Camila
Pimentel (Fiocruz Pernambuco) - Debatedor/a

Este GT pretende dar continuidade às discussões inauguradas na RBA de 2014 e em outros fóruns de debate antropológico nos últimos anos. Se, de início, nos concentramos nos debates sobre parto, assistência médica e movimentos de mulheres na atualidade, os últimos anos têm nos dado mostra da ampliação da reflexão nesse campo. A antropologia do parto tornou-se, pouco a pouco, a antropologia das maternidades, dos corpos e da infância, tematizando literalmente o cuidado em sua vida social desde uma perspectiva de gênero. Muitos têm sido os seus desdobramentos que nos incitam a propor este grupo, quais sejam: as maternidades contra-hegemônicas; as novas parentalidades; as teorias da maternagem, a criação com apego, a disciplina positiva e seus dilemas; a vida profissional e a maternidade no século 21; as mães e deficiência no contexto do Zika Vírus; aborto; os movimentos sociais-econômicos maternos; a política e a maternidade; as desigualdades e maternidades; as noções de infância; os direitos no/do parto; a pesquisadora como mãe e a antropologia feita por mães, para além, claro, dos debates sobre assistência médica, leituras de parto, pós-parto e amamentação. Por essa razão, trabalhos que contornem esse leque investigativo serão mais do que bem-vindos no sentido de despertar diálogos antropológicos sobre direitos humanos e maternidades em amplo e em sentido amplo.

Processos de gestão de mulheres em situação de vulnerabilidade: reflexões sobre a produção do direito a ser/ter mãe em Belo Horizonte (MG).

Autoria: Ariana Oliveira Alves

Em Belo Horizonte (MG) o tema da retirada compulsória de bebês é uma discussão que tem se aprofundado e paulatinamente vem sendo conectada a outras questões tais como a trajetória de rua e o consumo de drogas, sobretudo crack. Isso ocorreu a partir do momento em que a 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível expediu duas recomendações - nº05/2014 e nº06/2014 - acerca do fluxo em casos de gestantes usuárias de drogas e/ou com trajetória de rua. Em julho de 2016, a Vara, com o intuito de reforçar as práticas institucionais legitimadas pelas recomendações, publicou a Portaria nº3 em julho de 2016. Tal medida buscou estabelecer o procedimento legal a ser adotado perante a justiça nos casos em que haja situação de grave risco para os recém-nascidos, cuja família não apresente ambiente que garanta o desenvolvimento integral, em especial em virtude da dependência química e/ou trajetória de rua dos genitores, sem condições imediatas de exercer a maternidade e a paternidade responsável, estipulando um prazo de 48 horas para encaminhar os documentos pertinentes, sob pena de, não cumprindo, responderem criminalmente nos termos do Código Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Desde então uma complexa trama entre instâncias estatais e movimentos sociais surgiu protagonizando um longo debate/embate sobre a permanência ou separação de mães e bebês. Nesse caminho, a categoria vulnerabilidade passa a ocupar centralidade nas discussões, discursos e práticas de gestão/governo das instâncias estatais, tal como nas denúncias de parte de alguns movimentos sociais. Assim, esta comunicação busca compreender como atributos de vulnerabilidade se tornam potentes para pensar as práticas e processos de Estado. Para tanto, serão exploradas aqui as técnicas e gramáticas presentes nos documentos normativos vinculados às mulheres com trajetória de rua, justaposta ou não com o uso de álcool e outras drogas, com o intuito de compreender como tal categoria pode ser tomada como elemento-chave para a



definição de legitimidade ou ilegitimidade do direito de querer ter/ser mãe.

[Trabalho completo](#)



Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero, de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e



Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA) e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

Um grande abraço de Boas Vindas,

Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA
Diretoria da ABA 2017/2018
Comissão Organizadora da 31ª RBA

Realização:**Apoio:****Organização:**